

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 121/2025 - Afastamento do País, de 18/2/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.903573/2025-02

Expediente: 0225131/25-1

Ementa: Trata-se da Reunião do Comitê SPS/OMC em março/2025, em Genebra, Suíça, no período de 17 a 21/03/2025. A Anvisa terá como representante Lara Cristina Pereira, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, lotada na CCREG/AINTE. A missão será com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento) para Anvisa. A participação da ANVISA nesse foro internacional - Comitê sobre Medidas Sanitárias e Fitossanitárias da Organização Mundial do Comércio (SPS/OMC) - é importante, pois trata-se do foro em que medidas sanitárias e fitossanitárias podem ser questionadas como sendo barreiras injustificadas ao comércio internacional. Dessa forma, a presença de representante da Anvisa é importante no sentido de defender a regulamentação da Agência, para evitar que esta seja considerada uma barreira injustificada ao comércio internacional por outros países, e seja entendida como uma medida legítima com o objetivo de assegurar a proteção à saúde da população.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Gadip

Área: AINTE

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Reunião do Comitê SPS/OMC

Local: Genebra, Suíça

Período: 17 a 21 de março de 2025

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Lara Cristina Pereira

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Área de lotação: AINTE

Matrícula SIAPE: 1560189

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 19.000,00

Passagens: R\$ 13.000,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 810,00

Plano Interno (PI): VIAGAINTE

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, acompanhando a posição do relator.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 21/02/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3447835** e o código CRC **7E22B386**.

Referência: Processo nº
25351.903573/2025-02

SEI nº 3447835